



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº 788, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 254 da Lei Municipal nº 27/1950, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 761, de 28 de abril de 2022, que determinou a instauração de processo administrativo para apuração de fatos imputados à servidora pública **Fabiana Pereira Marques**, matrícula nº 3927, ocupante do cargo de Professor PM-1.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 23 de maio de 2022.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 788, de 23/05/2022 foi publicada na data de 23/05/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-adjunta de Planej. e Gestão